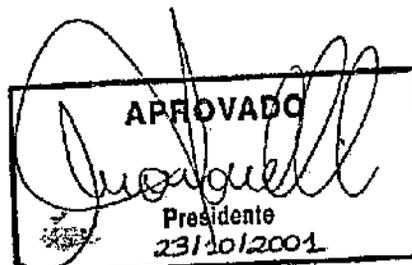




APOIO ao Projeto de Lei 190/01, do Senador Luiz Pontes (PSDB), que amplia o período de pagamento do salário-maternidade na hipótese de nascimento de bebês prematuros.



of. PR 10/01/162

Tramita em caráter terminativo o Projeto de Lei nº. 190/01, do Senador Luiz Pontes (PSDB), que amplia o período de pagamento do salário-maternidade na hipótese de nascimentos prematuros.

A provisão do aumento de período é relativa ao adiantamento do nascituro, resguardado nas mesmas proporções, computando-se aos 120 dias garantidos constitucionalmente a diferença das 37 semanas do período gestacional a termo, comprovada em exame clínico.

A iniciativa é investida da melhor intenção e respeito à Lei Maior, que determina, em seu art. 5º., o princípio da isonomia, que garante tratamento diferenciado aos desiguais.

É indubitável que o período de maior risco de morte de um ser humano é o primeiro ano de vida, quando é imprescindível, pelo maior decurso de tempo possível, o aleitamento e cuidados maternos.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 190/01, do Senador Luiz Pontes (PSDB), que amplia o período de pagamento do salário-maternidade na hipótese de nascimento de bebês prematuros, dando-se conhecimento desta deliberação ao autor da matéria e ao Presidente do Senado Federal, extensivamente aos líderes de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 16/10/01

ANA TONELLI

1126.1814

EXPEDIENTE

DÉ-SE VISTA AO AUTOR.
Guaribaldi
Presidente
29/11/2001

201927ELIAR BK
20180ELIAR BK
ALPBYZZI 26112001 1611 SEM/DF (RUB)
ILA-BRASILIA/DF



CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
É COMODO, TELEFONE
PARA A
DEPOIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

TELEGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ANA TUNELLI - PRESIDENTE
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 LTP 183
01320-770 SAO PAULO/SP

034317 NOV 01 26 25 09

PROCESSO GERAL

REPRESENTANTE: SEN. LUIZ PONTES

AGRADEÇO A MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI SOBRE
SALARIO-MATERNIDADE.

CONTINUAREI TRABALHANDO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES
DE VIDA DO POVO JEANENSE, ESPECIALMENTE DOS MAIS

NECESSITADOS.
SENADOR LUIZ PONTES

REPRESENTANTE
1810402
ASSINANTE: TELEX

20180ELIAR BK

TE
CONF

CORREIOS



TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE À SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

